

---

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - PREF. VARGEM ALTA - ES**

3 mensagens

---

**perola.p@weltsolutions.com.br** <perola.p@weltsolutions.com.br>

1 de março de 2023 às 15:30

Para: licitacao.vargemalta@gmail.com

Cc: financeiro@weltsolutions.com.br, licitacao1@weltsolutions.com.br, Cristina Silva &lt;licitacao2@weltsolutions.com.br&gt;, philippe@weltsolutions.com.br

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

**Objeto** - Contratação de empresa especializada em gerenciamento de backup de dados englobando agendamento, realização, recuperação, redundância em nuvem, disponibilidade, integridade e criptografia, para atender a Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES.

Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a),

I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?

Se a resposta for positiva:

a) qual empresa é ou foi responsável?

b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

III - O serviço poderá ser executado remotamente?

IV – A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

V – Qual o valor estimado?

VI – Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

VII – Qual o número de chamados estimados para o mês ou ano?

VIII – Necessário o histórico de demanda do processo.

## IX - DO PROFISSIONAL NO ATO DA CONTRATAÇÃO

*“1.1.1. a) Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na condição de empregado ou prestador de serviço, um profissional formado em Ciência da Computação na função de Responsável Técnico, com respectivo registro expedido por conselho de classe competente.”*

Por se tratar de profissional especialista no assunto, nem todas as empresas têm de forma permanente em seu quadro todos os especialistas de todas as áreas e com todas as certificações.

Também é possível verificar que já existe decisão do TCU contra essa prática.

*Acórdão 12879/2018 - Primeira Câmara  
16/10/2018*

*Data da sessão*

*Relator AUGUSTO SHERMAN*

*Área Licitação*

*Tema Qualificação técnica  
Exigência*

*Subtema*

*Enunciado. Configura restrição ao caráter competitivo da licitação a exigência, para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), da demonstração de vínculo societário ou empregatício, por meio de carteira de trabalho, do responsável técnico com a empresa licitante, sendo suficiente a comprovação da disponibilidade do profissional mediante contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil.*

Assim, ao invés da apresentação de profissional certificado no quadro de funcionário da Licitante, pode-se exigir uma Declaração de Compromisso de apresentação dos profissionais com as devidas certificações e experiência necessárias no ato da assinatura do contrato, ou seja, a apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

Estão corretos os nossos entendimentos?

## X - ATESTADOS COMPATÍVEIS

*“1.1.2. Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove, no mínimo:*

*Retenção de backup;*

*Extração de relatórios;*

*Instalação e manutenção de backup e arquivamento para servidor de arquivos;*

*2 (dois) anos de experiência na execução de serviços semelhantes ao objeto da licitação (gerenciamento de backup de dados englobando agendamento, realização, recuperação, rendância em nuvem, disponibilidade, integridade e criptografia), comprovados por meio de atestados ou declarações de capacidade técnica, cópias de contratos, registros em órgãos oficiais, ou outros documentos idôneos.)”*

Entendemos que serão aceitos atestados pertinentes e compatíveis com o serviço descrito no objeto, independente da marca do produto. Ou seja, serão aceitos atestados com a prestação do serviço semelhante/compatível, não sendo necessária a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica específico.

Com efeito, a exigência de qualificação técnica, como requisito de habilitação das empresas licitantes, desde que tecnicamente justificada, pressupõe medida acautelatória adotada pela Administração com vistas à garantia mínima de que os contratantes cumprirão suas obrigações a contento, não constituindo, por si só, restrição indevida ao caráter competitivo das licitações. Entretanto, não podem ser tais exigências desarrazoadas, a ponto de cercear a participação de possíveis interessados, nem deixar de guardar relação com as necessidades estritamente ligadas ao objeto da licitação. Portanto, tais imposições são admitidas, mas devem ser pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, devendo a Administração demonstrar de forma inequívoca, expressa e pública, que foram fixadas segundo razões técnicas. E, quando estabelecidas como requisito de habilitação, devem guardar relação com as garantias indispensáveis ao cumprimento do objeto.

Cabe esclarecer que, a solicitação de Atestados específicos restringe completamente a participação de muitas empresas que fornecem os mesmos produtos/serviços solicitados, mas de outras marcas. Sendo assim, entendemos que ao apresentarmos Atestados de Capacidade Técnica de Licenças semelhantes, atenderemos ao edital.

Está correto nosso entendimento?

Agradecemos e aguardamos breve resposta.

Atenciosamente,

Perola Pletsh | Setor  
Juridico

[perola.p@weltsolutions.com.br](mailto:perola.p@weltsolutions.com.br)

**welt**solutions  
Consultoria Especializada

Office: +55 81-3877-1105

[www.weltsolutions.com.br](http://www.weltsolutions.com.br)



---

**LICITAÇÃO VARGEM ALTA** <licitacao.vargemalta@gmail.com>  
Para: perola.p@weltsolutions.com.br

2 de março de 2023 às 14:38

Boa tarde!  
Recebido.

Gerência de Licitações e Contratos  
**PMVA - Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**LICITAÇÃO VARGEM ALTA** <licitacao.vargemalta@gmail.com>  
Para: perola.p@weltsolutions.com.br

3 de março de 2023 às 10:18

Bom dia! Segue respostas aos questionamento.

- I) a- Anteriormente já foi executado pela empresa ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI .  
b- Nenhuma.

II - Conforme previsto no TR o atendimento será via telefone, e-mail e conexão remota com software licenciado ou livre pelo contratante.

III - Sim.

IV - Informo que será retificado, passando a constar na cláusula 10.6 o seguinte: "Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, em nome da **licitante**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove, no mínimo: Retenção de backup; Extração de relatórios; Instalação e manutenção de *backup* e arquivamento para servidor de arquivos; 02 (dois) anos de experiência na execução de serviços semelhantes ao objeto da licitação (gerenciamento de backup de dados englobando agendamento, realização, recuperação, redundância em nuvem, disponibilidade, integridade e criptografia), comprovados por meio de atestados ou declarações de capacidade técnica, cópias de contratos, registros em órgãos oficiais, ou outros documentos idôneos)".

VI - A contratação não prevê manutenção do equipamento, trata-se de gerenciamento de backup.

VII - Conforme previsto no Termo de Referência no item 2 - Detalhamento do Objeto- "• Monitorização 24 x 7 da execução dos backups; • Retenção de 1 backup por mês; • Realização de um backup diário salvo em nuvem com retenção de três dias; • Um backup mensal com retenção vitalícia; • Notificação diária referente às execuções das tarefas de backup; • Portal de gestão de usuários; • Extração de relatórios para auditoria; • Disponibilização de novas versões e funcionalidades dos lançamentos dos softwares; • Suporte técnico".

VIII - Infelizmente não conseguirei essa informação.

Para fins de não restringirmos a participação serão aceitos atestados ou declarações com objetos semelhantes aos solicitados.

Atte.

Gerência de Licitações e Contratos  
**PMVA - Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES**

[Texto das mensagens anteriores oculto]